



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

PARECER ÚNICO SUPRAM-ASF  
Indexado ao(s) Processo(s):

PROTOCOLO Nº 065435/2008

Licenciamento Ambiental Nº 09878/2006/001/2007	LOC	DEFERIMENTO
Portaria de Outorga Nº: -	-	-
APEF Nº: -	-	-
Reserva legal Nº: -	-	-

Empreendimento: PINTACOR INDUSTRIA QUÍMICA LTDA	
CNPJ: 38.631.495/0001-20	Município: Divinópolis

Unidade de Conservação: -	Sub Bacia: Rio Pará
Bacia Hidrográfica: Rio São Francisco	

Atividades objeto do licenciamento:		
Código DN 74/04	Descrição	Classe
C-04-15-4	Fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes.	3

Medidas mitigadoras: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Medidas compensatórias: <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
Condicionantes: Sim	Automonitoramento: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO

Responsável Técnico pelo empreendimento: -	Registro de classe -
Responsável Técnico pelos Estudos Técnicos Apresentados CEEL – Consultoria e Análises Ambientais - Mary das Graças Gregório	Registro de classe CREA: MG-87815/D

Processos no Sistema Integrado de Informações Ambientais - SIAM	SITUAÇÃO
-	-

Relatório de vistoria/auto de fiscalização: AF Nº 001/2008	DATA: 11/01/2008
--	------------------

Data: 31/01/2008

Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe	Assinatura
Aline Faria Souza Trindade	MASP: 1.155.076-1	
Silvestre de Oliveira Faria	MASP: 0.872.020-3	
Samantha de Carvalho Martinez	CREA: 83.803/D	
Daniela Diniz Faria	MASP: 1.182.945-4	

SUPRAM - ASF	Av. Primeiro de Junho, 179 - Divinópolis - MG CEP 35500-003 - Tel: (37) 3216-1055	DATA: 31/01/08
--------------	---	----------------

Alexandre Ferreira  
Diretor de Apoio Técnico  
SUPRAM - ASF  
MASP 1.177.822-7



## 1. INTRODUÇÃO

O presente licenciamento refere-se à solicitação da Licença de Operação Corretiva pela empresa Pintacor Indústria Química Ltda, localizada no zoneamento urbano do município de Divinópolis. O empreendimento encontra-se em operação desde 01/06/1990, sendo a atividade principal desenvolvida, a fabricação de thiner, resina para telha, esmalte sintético e verniz sintético.

A equipe técnica da SUPRAM-ASF fiscalizou a área em 11/01/2008 conforme Auto de Fiscalização Nº ASF 001/2008, onde se verificou dentre outras coisas, que a empresa já executou grande parte das exigências constantes do projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros, visto a grande quantidade de produtos inflamáveis manuseadas no empreendimento. Constatou-se também que a atividade não gera efluente líquido industrial e que os resíduos contaminados por produtos perigosos (Classe I, segundo NBR 10.004), estão sendo destinados a um depósito de papelão municipal, segundo o informado.

Após a pré-análise interdisciplinar do processo e a fiscalização realizada ao empreendimento, decidiu-se pela não solicitação de informações complementares ao processo.

Os estudos ambientais protocolados, RCA/PCA – Relatório e Plano de Controle Ambiental, foram elaborados pela CEEL – Consultoria e Análises Ambientais, com a respectiva ART do técnico responsável.

## 2. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

### 2.1 - CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

#### Caracterização Geral

A empresa Pintacor Indústria Química Ltda, está localizada no zoneamento urbano da cidade de Divinópolis, numa área total correspondente a 1.391,89 m<sup>2</sup>, sendo a área construída o equivalente a 737,90 m<sup>2</sup>.

A área construída é dividida em um galpão principal, totalmente impermeabilizado, parcialmente coberto, e numa segunda área, parcialmente impermeabilizada e sem cobertura. No galpão principal verificou-se a presença de área de apoio, composta de escritório, sanitários e cantina; equipamentos constituintes da linha de produção; dois tanques de matéria-prima com bacia de contenção (capacidade 15m<sup>3</sup>) e um depósito temporário de resíduos, o qual está sendo utilizado para o armazenamento de matéria-prima (pigmentos).

Na área secundária, constatou-se a instalação de dois tanques de matéria-prima com bacia de contenção (capacidade 12 e 5 m<sup>3</sup>) além de uma edificação, dividida em cômodos, a qual corresponde ao almoxarifado da empresa, onde são armazenados parte da matéria-prima, insumos e produtos auxiliares.

SUPRAM - ASF

Av. Primeiro de Junho, 179 -  
Divinópolis - MG  
CEP 35500-003 - Tel: (37) 3216-1055

DATA: 31/01/08

*J. Lee* *Sanatka* *JF*

*A*



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conforme já mencionado, a atividade do empreendimento consiste na fabricação de a fabricação de thiner, resina para telha, esmalte sintético e verniz sintético. A empresa também promove o envase de seladores e aguarrás.

A empresa possui uma capacidade instalada de 76.500 litros/mês, porém sua produção está condicionada à demanda de mercado. Ressalta-se que os parâmetros norteadores da classificação do empreendimento segundo a DN 74/04, referem-se ao número de empregados e a área útil do empreendimento.

De acordo com os estudos ambientais apresentados, a empresa possui um quadro total de 11 (onze) funcionários, dos quais 7 (sete) trabalham no setor produtivo 4 (quatro) no administrativo. O regime de trabalho é 8 horas/dia, de segunda a sexta, das 7:00 às 17:00h, com intervalo de uma hora para almoço, com exceção das sextas-feiras, quando a saída se dá as 16:30h.

### Insumos / Matéria-Prima

As principais matérias-primas e insumos utilizados no processo produtivo da empresa, bem como sua caracterização, consumo médio e sistema de acondicionamento foram listados na TABELA 1:

**TABELA 1: Matérias-primas a serem consumidas pelo empreendimento**

Matéria-Prima / Características	Consumo Médio	Acondicionamento
<b>TOLUOL:</b> líquido aquoso, sem coloração, odor agradável, flutua na água, produz vapor irritante e inflamável.	15.000 litros/mês	Tanque de 15.000 litros
<b>XILOL:</b> líquido incolor, praticamente insolúvel em água e miscível etanol, éter e outros solventes orgânicos.	5.000 litros/mês	Tanque de 5.000 litros
<b>AGUARRÁS:</b> mistura de hidrocarbonetos alifáticos voláteis. Quando sua temperatura se eleva além do ponto de fulgor (~45°C), o líquido libera vapores que podem formar com o ar uma mistura inflamável. Seu manuseio, utilização e acondicionamento requerem todos os cuidados que se aplicam aos solventes de origem petroquímica devendo ser mantido longe de fontes de ignição, chamas e faíscas.	13.000 litros/mês	Tanque de 13.000 litros
<b>RESINA ALQÍDICA:</b> Formadas pela condensação de ácidos dicarboxílicos com álcoois poliídricos e modificados com ácidos graxos para melhor solubilidade.	Tambor de 200 litros	6.000 litros/mês
<b>BUTIL GLICOL:</b> Líquido transparente, incolor, de odor fraco, obtido pela reação de eterificação de óxido de etileno, com Butanol (Ponto de ebulição: 171°C e Ponto de Fulgor: 66° C).	Tambor de 200 litros	600 litros/mês
<b>PIGMENTOS:</b> Corante seco, geralmente um pó insolúvel. Substâncias que tingem o material.	Sacos de papel / 10 e 25 kg	1 tonelada/mês
<b>TALCO INDUSTRIAL:</b> Pó de cor branca, usado para deixar a tinta fosca e incorporada.	Sacos de papel	1 tonelada/mês

SUPRAM - ASF

Av. Primeiro de Junho, 179 -  
Divinópolis - MG  
CEP 35500-003 - Tel: (37) 3216-1055

DATA: 31/01/08

*A* *Dee* *Samantha* *JP* *A*



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

<b>ÁLCOOL:</b> líquido aquoso, sem coloração, flutua e mistura na água, inflamável, produz vapores irritantes.	10.000 litros/mês	Tanque de 15.000 litros
<b>ETILA:</b> solvente, relativamente, pouco volátil	Tambor de 200 litros	600 litros/mês
<b>RECIPIENTE DE 900 ml:</b> Recipiente metálico, usado para acondicionamento de thinner, seladora, aguarrás, resina para telha, esmalte sintético e verniz sintético.	Prateleiras	4.810 unidade/mês
<b>RECIPIENTE DE 5 LITROS:</b> Recipiente metálico, usado para acondicionamento de thinner, aguarrás e resina para telha.	Prateleiras	1.180 unidade/mês
<b>RECIPIENTE DE 3.600 ml:</b> Recipiente metálico, usado para acondicionamento de seladora, esmalte sintético e verniz sintético.	Prateleiras	1.330 unidade/mês
<b>RECIPIENTE DE 18 LITROS:</b> Recipiente metálico, usado para acondicionamento de thinner, seladora, aguarrás, resina para telha, esmalte sintético e verniz sintético.	Prateleiras	880 unidades/mês
<b>RECIPIENTE DE 200 LITROS:</b> Recipiente metálico, usado para acondicionamento de thinner, seladora, aguarrás e verniz sintético.	Prateleiras	120 unidades/mês
<b>RECIPIENTE DE 0,125 ml:</b> Recipiente metálico, usado para acondicionamento de esmalte sintético.	Prateleiras	800 unidades/mês
<b>CAIXA DE PAPELÃO:</b> Usado para acondicionamento do produto acabado.	Palets	1.000 unidade/mês

Durante a fiscalização foi constatado que as matérias-primas destacadas na TABELA 1, portanto as de maior consumo e periculosidade, estão armazenadas em tanques aéreos, protegidos por bacias de contenção conforme normas estipuladas pelo Corpo de Bombeiros. Será solicitado como condicionante a apresentação do Laudo Final do Corpo de Bombeiros atestando a regularidade do empreendimento quanto às medidas de segurança e combate a incêndio.

#### Equipamentos e Processo Produtivo

Os equipamentos contemplados por este licenciamento, responsáveis pela capacidade instalada correspondente aos 76.500 litros/mês de produto, foram relacionados na TABELA 2, bem como sua quantidade, finalidade e fase do processo na qual são utilizados.

TABELA 2: Equipamentos constantes da linha de produção da empresa

Equipamento	Quant.	Função	Fase do Processo
Moinho	6	Fazer a moagem para espessar os pigmentos (4 – Motor Werg 3 cv; 1 – Motor Werg 5 cv ½ e 1 – Motor Werg 2cv)	Produção
Misturador	6	Fazer a mistura da matéria-prima (2 – Motor Werg 3 cv; 2 – Motor Werg 2 cv e 2 – Motor Werg 7cv 800 litros)	Produção
Tanque	4	Armazenamento da matéria-prima	Produção

SUPRAM - ASF	Av. Primeiro de Junho, 179 - Divinópolis - MG CEP 35500-003 - Tel: (37) 3216-1055	DATA: 31/01/08
--------------	---	----------------

*[Handwritten signatures]*



De forma resumida, o processo produtivo envolve os processos de moagem, mistura e envasamento do produto. Este processo se individualiza, de acordo com o produto a ser fabricado, conforme TABELA 3.

**TABELA 3:** Processo de fabricação dos produtos da empresa

Produto	Processo Produtivo
THINER 3000	É feita dosagem de álcool e toluol em um tanque onde se faz a mistura. É usado para diluir material sintético e para limpeza.
THINER 2860	É feita dosagem de toluol, xilol, álcool 96%, acetato de etila e butil glicol. São colocados em um tanque de aproximadamente 1000 litros e é feita a mistura do produto.
SELADORA	Não é fabricada na empresa, apenas faz-se o envasamento do produto.
AGUARRÁS	Não é fabricada na empresa, apenas faz-se o envasamento do produto. O restante é usado como matéria-prima para fabricação dos outros produtos.
RESINA PARA TELHA	Coloca-se Resina AQ 1523 com xilol no misturador, fazendo assim a mistura dos produtos.
ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE	1ª Etapa: mistura-se a Resina AQ 419 e AQ 418 e a mesma quantia de aguarrás. Torna-se uma resina pronta para completar a formulação da tinta. 2ª Etapa: A Resina A 420 é colocada no misturador com o pigmento de cor, que após ser misturado é levado ao moinho para que possam ser espessados suas cores. Depois de moído é colocado em outro misturador e completa-se com as resinas batidas na 1ª etapa até o nível da formulação.
ESMALTE SINTÉTICO FOSCO	Mesmo processo do esmalte brilhante, porém aumenta a quantidade de talco industrial.
VERNIZ SINTÉTICO	Mistura-se Resina AQ 419 + Resina AQ 418 com aguarrás e thiner 3000.

## 2.2 - RESERVA LEGAL

O empreendimento está localizado no zoneamento urbano do município de Divinópolis, que o dispensa de proceder averbação de Reserva.

## 2.3 - AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO FLORESTAL

No empreendimento em análise, não será necessário à supressão de vegetação, dispensando desta forma a supracitada Autorização.

## 2.4 INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

Conforme verificado em fiscalização, o empreendimento não está localizado em Área de Preservação Permanente.

SUPRAM - ASF	Av. Primeiro de Junho, 179 - Divinópolis - MG CEP 35500-003 - Tel: (37) 3216-1055	DATA: 31/01/08
--------------	---	----------------

*[Handwritten signatures]*



## 2.5 UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

A água utilizada no empreendimento é proveniente de concessionária local, sendo seu uso de natureza doméstica, o equivalente à 13m<sup>3</sup>/mês, considerando a não utilização de água no processo produtivo da empresa.

## 2.6 IMPACTOS IDENTIFICADOS

Os principais impactos ambientais decorrentes da atividade estão relacionados a eventuais vazamentos de matéria-prima no solo, geração de resíduos sólidos e ruídos. Quanto à geração de efluentes líquidos no empreendimento, existe apenas o esgoto de natureza doméstica, considerando os 11 funcionários da empresa, uma vez que não há geração de efluentes líquidos industriais decorrentes do processo produtivo da empresa.

De acordo com o balanço de massa apresentado junto aos estudos ambientais, dos 13.000 litros de aguarrás que entram no processo por mês, 7.030 litros não são consumidos no mesmo, porém, tal volume não constitui perda, uma vez que é envasado e vendido com os demais produtos da empresa.

No que se refere à geração de resíduos sólidos, na TABELA 4 foram relacionados os principais resíduos gerados no empreendimento com suas respectivas fontes de geração, armazenamento temporário e destinação final.

TABELA 4: Resíduos sólidos gerados no empreendimento

Resíduo / Característica	Taxa de Geração	Armazenamento	Destinação Temporária
<b>Lixo Doméstico:</b> Resíduos provenientes da varrição de instalações operacionais e administrativas, exceto materiais recicláveis, basicamente composto de partículas minerais e papel de higienização humana - CLASSE II	-	Coletores Plásticos	Coleta Pública - Aterro Controlado
<b>Sacos de Papel e Papelão:</b> provenientes de embalagens e insumos.	30 kg/mês	Coletores Plásticos	Coleta Pública - Aterro Controlado
<b>Sacos de Plástico:</b> provenientes de embalagens de insumos.	50 sacos/mês	Coletores Plásticos	Coleta Pública - Aterro Controlado
<b>Tambor:</b> Recipiente metálico proveniente de embalagem de matéria-prima	40 tambores/mês	Pátio	Reutilizado na própria empresa.
<b>Retalho de Pano:</b> Usados na limpeza das mãos	30 kg/mês	Tambor	Deverá ser recolhido por empresas licenciadas para tal fim.
<b>Sucata Metálica:</b> provenientes de embalagens.	20kg/mês	Tambor	A ser destinado pela empresa em local devidamente autorizado e identificado.

SUPRAM - ASF

Av. Primeiro de Junho, 179 -  
Divinópolis - MG  
CEP 35500-003 - Tel: (37) 3216-1055

DATA: 31/01/08

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*



Quanto ao ruído, este também é um impacto significativo proveniente do atrito físico promovido pelos equipamentos eletromecânicos, gerado em todo processo industrial, apresentando influência restrita nas respectivas fontes. Os valores apresentados na Avaliação de Ruídos apresentaram valores inferiores a 70,00 dB (A).

## 2.7 MEDIDAS MITIGADORAS

As principais medidas mitigadoras foram propostas com base nos impactos relacionados no item anterior, a saber:

- **Resíduos Sólidos:** implantação de depósito temporário de resíduos, com a finalidade de oferecer as condições mínimas necessárias ao armazenamento de resíduos, classe I e classe II, de forma a proteger a saúde pública e o meio ambiente. O referido depósito será construído segundo orientações da norma técnica NBR 11.174;
- **Vazamentos/armazenamento de matéria-prima:** Durante a fiscalização foi observado que o empreendedor desenvolveu um mecanismo de aproveitamento total da matéria-prima, o qual evita respingos no chão, e, portanto, perda de material. O empreendimento também promove a reutilização de solventes utilizados na limpeza de equipamentos da linha de produção e tambores para fabricação de tinta (cor cinza-fer) e verniz.

Ressalta-se que já se encontram instaladas no empreendimento bacias de contenção contra vazamentos nos quatro tanques de matéria-prima (produtos inflamáveis) com capacidades volumétricas de 15m<sup>3</sup>, 15m<sup>3</sup>, 12m<sup>3</sup> e 5m<sup>3</sup>. Estas bacias foram construídas, segundo normas de segurança do Corpo de Bombeiros.

Além disso, nos estudos ambientais é proposta a impermeabilização do pátio do empreendimento de forma a evitar possíveis contaminações. Ressalta-s que o pátio da empresa (área adjacente ao galpão principal) é impermeabilizado parcialmente, possuindo uma grande área com solo exposto. A empresa não deverá proceder a nenhum tipo de manuseio de matéria-prima ou produto acabado na referida área.

- **Ruídos:** Não é proposto nenhum sistema de tratamento, visto que as emissões de ruído atenderam a Lei Estadual Nº 10.100 de 17/01/90, que estabelece como parâmetro máximo 70dB(A) período diurno e 60dB(A) período noturno. Ressalta-se que nos estudos ambientais foi apresentada a avaliação de ruídos devidamente acompanhada da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica.
- **Efluentes Líquidos:** Quanto aos efluentes líquidos domésticos o empreendimento já possui em operação um sistema de tratamento constituído por fossa-séptica seguida de filtro anaeróbio, a qual recebe o efluente sanitário dos quatro banheiros instalados. Sua operação resume-se na manutenção da retirada dos sólidos que por ventura venham a depositar em excesso no meio filtrante.

SUPRAM - ASF

Av. Primeiro de Junho, 179 -  
Divinópolis - MG  
CEP 35500-003 - Tel: (37) 3216-1055

DATA: 31/01/08

*A. Lee. Jamartha*

*[Handwritten signature]*

*A*



Conforme PCA, para garantir a eficiência do processo visando à permanência da colônia de bactérias responsável pelo tratamento, será removido no máximo 50% do lodo no processo de limpeza.

Ainda sob aspecto de efluentes líquidos, vale ressaltar que o empreendimento possui sistema de drenagem de águas pluviais interno, composto de canaleta gradeada, o qual direciona as águas de chuva para o sistema de micro-drenagem urbana.

## 2.8 MEDIDAS COMPENSATÓRIAS

Não se aplica para o empreendimento em questão, visto que a continuidade da atividade não implicará em impactos ambientais de natureza irreversível.

## 2.9 CONTROLE PROCESSUAL

O processo encontra-se formalizado e em conformidade com a documentação exigida;

Os custos de análise no valor de R\$ 10.728,95 (dez mil, setecentos e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos) foram integralmente ressarcidos;

A água utilizada no empreendimento é proveniente de concessionária local, sendo seu uso de natureza doméstica, não sujeita, portanto, a outorga.

O empreendimento está localizado no zoneamento urbano do município de Divinópolis, que o dispensa de proceder averbação de Reserva. Não será necessária a supressão de vegetação, dispensando, desta forma, a Autorização para exploração Florestal. Por fim, o empreendimento não está localizado em Área de Preservação Permanente.

## 3. CONCLUSÃO

Subsidiados pela avaliação das informações e documentos que compõem o processo COPAM N° 09878/2006/001/2007, a equipe técnica sugere a concessão da Licença de Operação Corretiva da Pintacor Indústria Química Ltda, localizada no município de Divinópolis, desde que cumpridas as condicionantes em anexo.

## 4. PARECER CONCLUSIVO

Favorável: (X) Sim ( ) Não

## 5. VALIDADE: 6 (seis) ANOS

  
Alexandre Ferreira  
Diretor de Apoio Técnico  
SUPRAM - ASF  
NASP 1.147.022-2

SUPRAM - ASF

Av. Primeiro de Junho, 179 -  
Divinópolis - MG  
CEP 35500-003 - Tel: (37) 3216-1055

DATA: 31/01/08





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Data: 31/01/2008

Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe	Assinatura
Aline Faria Souza Trindade	MASP: 1.155.076-1	<i>Aline Trindade</i>
Silvestre de Oliveira Faria	MASP: 0.872.020-3	<i>Silvestre</i>
Samantha de Carvalho Martinez	CREA: 83.803/D	<i>Samantha</i>
Daniela Diniz Faria	MASP: 1.182.945-4	

SUPRAM - ASF

Av. Primeiro de Junho, 179 -  
Divinópolis - MG  
CEP 35500-003 - Tel: (37) 3216-1055

DATA: 31/01/08

*Aline Trindade*

*A*



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

## ANEXO I

Processo COPAM Nº: 09878/2006/001/2007	Classe/Porte: 3/P
Empreendimento: Pintacor Indústria Química Ltda	
CNPJ: 38.631.495/0001-20	
Atividade: Fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes.	
Endereço: Rua Osório de Jesus, nº 140	
Localização: J.A. Gonçalves	
Município: Divinópolis	
Referência: CONDICIONANTES DA LICENÇA	VALIDADE: 6 anos

ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO
1.	Apresentar laudo final emitido pelo Corpo de Bombeiros atestando a regularidade do empreendimento quanto às medidas de segurança e combate a incêndio.	45 dias a partir da notificação da concessão da licença.
2.	Apresentar contrato firmado junto à empresa licenciada, a qual será responsável pelo recolhimento dos resíduos sólidos (contaminados por resíduos, classe I – ABNT 10.004). <i>OBS: O 1º Certificado de coleta deverá ser apresentado a SUPRAM-ASF, num prazo máximo de 120 dias.</i>	45 dias a partir da notificação da concessão licença.
3.	Construir um depósito para o armazenamento temporário dos resíduos sólidos, em conformidade com as normas técnicas pertinentes, para armazenamento de resíduos sólidos, classe I e classe II.	120 dias a partir da notificação da concessão da licença.
4.	Proceder à impermeabilização do pátio da empresa, considerando a possibilidade de manuseio de produtos químicos em área não impermeabilizada.	120 dias a partir da notificação da concessão da licença.
5.	Apresentar a licença ambiental dos empreendimentos e fornecedores de matéria-prima e insumos – <b>Prazo de 30 (trinta) dias</b> a partir da data da concessão da licença de operação.  Caso não sejam licenciados pelo órgão ambiental deverá o empreendedor adequar o seu quadro de fornecedores visando obter matéria-prima de origem legalmente licenciada – <b>Prazo 120 (cento e vinte dias)</b> a partir da data de concessão da licença de operação.	A partir da notificação da concessão da licença.

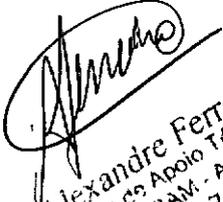
SUPRAM - ASF	Av. Primeiro de Junho, 179 - Divinópolis - MG CEP 35500-003 - Tel: (37) 3216-1055	DATA: 31/01/08
--------------	---	----------------

*[Handwritten signatures and initials]*



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

6.	Apresentar uma análise de "Material Particulado" no empreendimento, acompanhada pela respectiva planilha de campo e de laboratório, bem como a dos certificados de calibração dos equipamentos de amostragem. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional, anotação de responsabilidade técnica e a assinatura do responsável pelas amostragens. O padrão adotado para o parâmetro "Material Particulado" deverá atender ao limite estabelecido na DN COPAM 11/86.	Seis meses a partir da notificação da concessão da licença.
7.	Executar o Programa de Automonitoramento, conforme diretrizes especificadas no ANEXO II deste Parecer Único.	O 1º relatório deverá ser apresentado seis meses a partir da notificação da concessão da licença.

  
Alexandre Ferreira  
Diretor de Apoio Técnico  
SUPRAM - ASF  
MASP 1.147.022-2

SUPRAM - ASF	Av. Primeiro de Junho, 179 - Divinópolis - MG CEP 35500-003 - Tel: (37) 3216-1055	DATA: 31/01/08
--------------	---	----------------





## ANEXO II

Processo COPAM Nº: 09878/2006/001/2007	Classe/Porte: 3/P
Empreendimento: Pintacor Indústria Química Ltda	
CNPJ: 38.631.495/0001-20	
Atividade: Fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes.	
Endereço: Rua Osório de Jesus, nº 140	
Localização: J.A. Gonçalves	
Município: Divinópolis	
Referência: AUTOMONITORAMENTO	

### Efluentes líquidos

ITEM	NÚMERO DE PONTOS	PARÂMETROS DE ANÁLISE	FREQUÊNCIA ANÁLISE
Entrada do Sistema de Tratamento Efluentes Sanitários.	1	ABS, DBO, DQO, óleos e graxas, sólidos sedimentáveis, sólidos em suspensão, pH e temperatura.	Trimestral
Saída do Filtro Anaeróbio, antes do lançamento na rede pública.	1	ABS, DBO, DQO, óleos e graxas, sólidos sedimentáveis, sólidos em suspensão, pH e temperatura.	Trimestral
<b>TOTAL DE PONTOS</b>	<b>2</b>		

**Relatórios:** Enviar semestralmente a SUPRAM-ASF os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises além da produção industrial e o número de empregados no período.

**Método de análise:** Normas aprovadas pelo INMETRO, ou na ausência delas, no *Standard Methods for Examination of Water and Wastewater* APHA – AWWA, última edição.

### Resíduos Sólidos

Enviar semestralmente a SUPRAM-ASF os relatórios de controle e *disposição* dos resíduos sólidos gerados, contendo, no mínimo os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.

RESÍDUO				TRANSPORTADOR		DISPOSIÇÃO FINAL		OBS.
Denominação	Origem	Classe	Taxa de	Razão social	Endereço completo	Forma	Empresa responsável	

SUPRAM - ASF	Av. Primeiro de Junho, 179 - Divinópolis - MG CEP 35500-003 - Tel: (37) 3216-1055	DATA: 31/01/08
--------------	---	----------------

*[Handwritten signatures]*



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
 Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

		geração (kg/mês)		(*)	Razã o social	Endereç o completo

- (\*) 1 – Reutilização  
 2 – Reciclagem  
 3 – Aterro sanitário  
 4 – Aterro industrial  
 5 – Incineração  
 6 – Co-processamento  
 7 – Aplicação no solo  
 8 – Estocagem temporária (informar quantidade estocada)  
 9 – Outras (especificar)

Os resíduos devem ser destinados somente para empreendimentos ambientalmente regularizados junto à administração pública.

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente a SUPRAM-ASF, para verificação da necessidade de licenciamento específico; As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendimento;

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.

**Laudo de Ruídos**

Apresentar laudo de com medições internas de ruídos demonstrando o atendimento aos padrões estabelecidos pela Lei Estadual 10.100/90	anual
--	-------

**Relatórios:** enviar até o dia 10 do subsequente, a SUPRAM-ASF, o laudo efetuado no máximo 45 dias antes, bem como a dos certificados de calibração do equipamento de medição. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional, anotação de responsabilidade técnica e a assinatura do responsável pelas amostragens.

**Importante:** Os parâmetros e frequências especificadas para o programa de automonitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da SUPRAM-ASF, em face do desempenho apresentado pelos sistemas de tratamento.

SUPRAM - ASF	Av. Primeiro de Junho, 179 - Divinópolis - MG CEP 35500-003 - Tel: (37) 3216-1055	DATA: 31/01/08
--------------	---	----------------